



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema

PUBLICADO

L. 22 / 07 / 01

N.º 1942

Jornal da Região

LEI Nº 522/2001

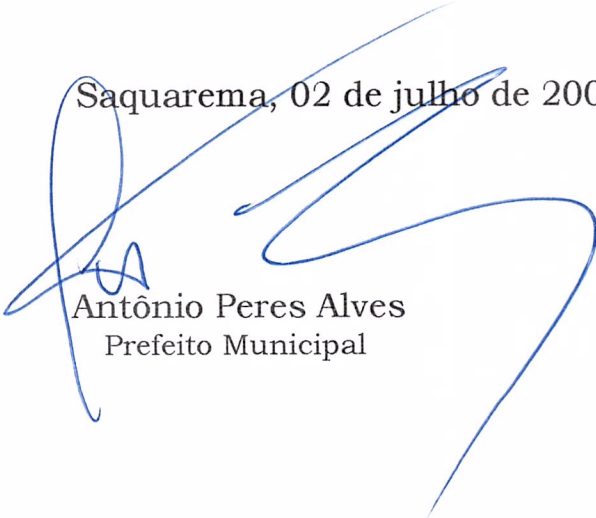
Dispõe sobre denominação da Rua Evêncio Nunes.

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.º 1º - Passa a denominar-se **Rua Evêncio Nunes**, iniciando-se na Estrada da Mombaça e terminando na Lagoa de Saquarema.

Art.º 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 02 de julho de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito Municipal